Ofício: 123/2026 Glória,25 de agosto de 2026

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gerência Executiva de Governo – GIGOV

Assunto: Encaminhamento de documentação técnica e orçamentária revisada para análise
Código do Instrumento: 1096628-31
Operação nº: 018418/24
TransfereGov nº: 964587
Empreendimento: Pavimentação Asfáltica de Acesso à Orla do Balneário Canto das Águas – Glória/BA

Senhor(es),

O Município de Glória/BA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, vem encaminhar à CAIXA Econômica Federal, para análise, a documentação técnica e orçamentária revisada referente ao empreendimento Pavimentação Asfáltica de Acesso à Orla do Balneário Canto das Águas, vinculado ao Instrumento nº 1096628-31, Operação nº 018418/24 e TransfereGov nº 964587.

Durante o andamento da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Administrativo nº 299/2026, foram apresentados por empresas interessadas pedidos de esclarecimento e, posteriormente, impugnação ao edital, contendo questionamentos relacionados à planilha orçamentária e às composições de custos integrantes do projeto, especialmente quanto aos serviços de imprimação e pintura de ligação e à adequada apropriação dos respectivos insumos betuminosos.

Em razão dos apontamentos apresentados e após nova avaliação promovida pela equipe técnica municipal, verificou-se a necessidade de revisão e compatibilização da documentação orçamentária, sendo promovidos os ajustes necessários previamente à realização de novo procedimento licitatório.

Dentre as adequações realizadas, destaca-se a revisão das composições dos serviços SICRO 4011352 – Imprimação com emulsão asfáltica e SICRO 4011354 – Pintura de ligação com emulsão polimérica, cujos materiais betuminosos constavam sem valoração no banco de referência utilizado originalmente.

Para definição dos preços desses materiais, foram utilizados como referência os

valores constantes dos relatórios de preços divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, sendo incorporados às respectivas composições de custos os valores correspondentes à emulsão asfáltica para imprimação e à emulsão asfáltica com polímero RR-1C-E.

As composições revisadas dos referidos serviços seguem anexas ao presente Ofício, permitindo a identificação dos insumos, coeficientes, preços utilizados e respectivos custos unitários considerados na atualização do orçamento.

Também foram atualizados os demais documentos correlatos, incluindo Planilha Orçamentária, Planilha de Levantamento de Quantidades, cronogramas, agrupadores de eventos e Quadro de Composição do BDI, de forma a manter a compatibilidade entre os elementos técnicos e orçamentários do empreendimento.

A documentação revisada será acompanhada, ainda, da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente às alterações e aos documentos técnicos ora apresentados, devidamente emitida pelo profissional responsável.

Ressalta-se que as alterações possuem natureza de adequação técnica e orçamentária, não implicando modificação da finalidade ou do objeto principal do empreendimento, permanecendo mantida a execução das obras de pavimentação asfáltica de acesso à Orla do Balneário Canto das Águas.

Diante disso, encaminham-se os documentos revisados e devidamente assinados para análise e validação dessa CAIXA, a fim de possibilitar, após a apreciação das adequações realizadas, a continuidade dos procedimentos necessários à contratação do objeto.

Registra-se que os ajustes realizados decorreram da revisão técnica promovida após os questionamentos apresentados durante o procedimento licitatório anteriormente instaurado e têm por finalidade assegurar que o orçamento de referência contemple adequadamente todos os insumos e serviços necessários à execução integral do empreendimento.

Dessa forma, solicita-se a análise da documentação técnica e orçamentária revisada, para posterior continuidade dos procedimentos destinados à contratação do objeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte

Prefeita Municipal

Gutierrez Marciano de Sá silva

Engenheiro Civil

Documento assinado digitalmente
GUTIERREZ MARCIANO DE SA SILVA
Data: 04/09/2026 10:11:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br